



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**Ata de reunião nº 06/2025**

**1. Informações gerais**

**Data:** 23/05/2025

**Horário:** 9 às 12h

**Local:** Sala 311 / Setor Azul

**Pauta:** Planejamento de Ações do Comitê

**Ata elaborada por:** Rosane Colaço Moraes -Estagiária Pós-Graduação

**2. Participantes**

<b>Nome</b>	<b>Cargo/Unidade</b>
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves	Desembargadora Coordenadora
Giselli Lima de sousa Tavares	Juíza de Direito
Ana Kayrena da Silva Freitas	Juíza Corregedora Auxiliar
Kássia Lanelly Lima Alves	Técnica Judiciária, Núcleo Permanente de Apoio às Comarcas do Interior – NUPACI (Coordenadoria 1 - Crateús)
Débora Pinho Arruda	Psicóloga, Servidora da Vara de Execução de penas e Medidas Alternativas
Lívia Jaborandy Rodrigues Maia	Psicóloga, Servidora SGP
Carla Dandara Pinheiro Alexandrino	Analista Judiciária, Gabinete da Desa Nailde
Jucélia Bento de Castro	Servidora, ESMEC
Daniela Dantas Barbosa	Servidora, SGI
Rosane Colaço Moraes	Estagiária Pós, CAS / SGP

### **3. Principais assuntos abordados/Deliberações**

- Análise do documento com informações gerais do Comitê a ser enviado para ASCOM, para compor a página do Comitê, no Portal;  
Desa Ângela propõe seguirmos a estrutura padrão da Página do Comitê do Programa Tempo de Justiça; inserir aba com ações realizadas, galeria de fotos, uma com o Calendário da Equidade e da Diversidade; O Power B.I. e o Programa de Lideranças Femininas.  
Kássia já vai realizando os ajustes no documento a medida de cada observação pontuada acima.
- Jucélia faz atualizações sobre o Curso de Oratória informando já serão abertas inscrições para 30 mulheres selecionadas. Inscrições irão até dia 26/05/2025 e o Curso será realizado nos dias 10 a 12/06/2025.
- Elaborar Ofícios de Apresentação do Comitê ao CNJ (Comissão Nacional de Gênero) e aos Tribunais (Comitês Regionais) objetivando apresentar, reforçar a existência, composição e atuação do Comitê Gestor de Equidade de Gênero do Tribunal de justiça do Ceará.
- Dandara informar sobre o Andamento dos Projetos do Comitê:
  - Projeto Maternidade foi encaminhado para a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal;
  - Projeto Masculinidade encaminhado para a Coordenadoria de Cultura e Engajamento. Em virtude de estarem ainda em tramitação, Dra Giselli sugere que não os apresentemos na página do Comitê, até que sejam formalizados.Dandara se dispõe ficar acompanhando esses SEIs pelo menos 2 vezes por semana para informar ao grupo o andamento/desdobramentos.
- Débora expõe detalhes sobre a SEI da Auditoria para ciência do Comitê sobre que já foi elaborado. Ela e Jucélia reuniram-se com Juliana e Cinara, da Secretaria de Auditoria, para obter melhor detalhamento quanto às informações solicitadas.  
No tópico sobre Ouvidoria da Mulher, Dra Giselli informa que já se tem esse Canal dentro da Ouvidoria, sendo a responsável, Juíza Danielle Arruda;  
Desa Ângela faz referência sobre a viabilidade do Comitê ser uma Unidade com estrutura de sala própria e presença de pessoa exclusiva para atendimento às demandas do Comitê;  
Discute-se sobre a necessidade de indicadores para divulgação de resultados e melhor direcionamento sobre as Políticas de Equidade de Gênero;  
Dra Kayrena se compromete em verificar como é o fluxo para a alimentação do Banco de dados de Julgamentos sob perspectiva de Gênero. Para tal, Dani fará ofício solicitando esclarecimento quanto essas decisões com aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero.  
Também provocar o Presidente para que seja reforçado esse fluxo, adotando-se de forma conjunta e padronizada pela Instituição, bem como, com relação a linguagem inclusiva, necessária a ser adotada de forma “natural” e instituída nos documentos circulares;
- Dra Giselli se dispõe a participar da elaboração de nosso Manual de Linguagem inclusiva, em julho.
- Ainda em tópico da SEI, Grupo acha interessante atuação independente em determinadas ações sem precisar elaborar resposta conjunta com a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

- Kássia solicita intercâmbio com a referida Comissão, em virtude de data importante, e que também, relacionada em nosso calendário: Dia Internacional da Mulher Negra Afro-latino-americana e Dia Nacional de Teresa de Benguela e da Mulher Negra, dia 25 de julho.  
Desa Ângela se dispõe a marcar reunião on-line de Kássia com o Desembargador sobre as comemorações do referido dia e alinhamento de ações integradas.
- Com relação à aquisição box dos livros, aguardar Dra Ana Cristina retornar das férias, já que tem propriedade sobre essas ações.

#### **4. Compromissos gerados**

<b>Compromisso</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Reencaminhar para a ASCOM documento revisado com informações para página do Comitê no Portal.	Até dia 27/05/2025	Rosane
Elaborar Ofícios de Apresentação do Comitê ao CNJ (Comissão Nacional de Gênero) e aos Tribunais (Comitês Regionais) objetivando apresentar, reforçar a existência, composição e atuação do Comitê Gestor de Equidade de Gênero do Tribunal de justiça do Estado do Ceará.	De 26 até 30/05/25	Dandara
Acompanhando das SEIs pelo menos 2 vezes por semana para informar ao grupo o andamento/desdobramentos.		Dandara
Verificar como é o fluxo para a alimentação do Banco de dados de Julgamentos sob perspectiva de Gênero. Para tal, elaboração de ofício solicitando esclarecimento quanto essas decisões com aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero.	De 26 até 30/05/25	Dra kayrena Daniela
Marcar reunião on-line de Kássia com o Desembargador responsável pela Comissão de Prevenção e Enfrentamento do		Desa Ângela

Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, sobre as comemorações do Dia Internacional da Mulher Negra Afro-latino-americana, Dia Nacional de Teresa de Benguela e da Mulher Negra, dia 25 de julho, para alinhamento de ações integradas.

## **5. Aprovações**

A análise e as considerações dos participantes, bem como suas manifestações de acréscimos ou correções, deverão ser enviadas até o dia 30/05/2025. Aqueles que não emitirem pronunciamento no período estabelecido estarão, consequentemente, aprovando a ata.